

CONCELHO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA
ACTA Nº 1/2025

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Posto de Atendimento da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela do lugar de Ardãos, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Ardãos e Bobadela. _____

Pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, foi aberta a Sessão verificando-se seguidamente a presença dos seguintes membros: Márcio Paiva Cunha, Presidente da Mesa, Sulene Eirão dos Reis, 1.ª Secretária da Mesa, Paulo Couto Costa, 2.º Secretário da Mesa, Tânia Natário Rodrigues, João Carlos Marques Dias, Maximino Monteiro Chaves e Glória Eirão Mendes da Costa. _____

Esta sessão contou ainda com a presença dos membros da Junta de Freguesia, António Dias do Couto, Presidente, Maria de Fátima Brás Pires, Secretária e Carlos Ferreira Cunha, Tesoureiro, com a finalidade de prestar todos os esclarecimentos relacionados com o assunto constante da Ordem de Trabalhos. _

De seguida iniciou-se a discussão dos assuntos constantes do Período de Antes da Ordem de Trabalhos, tendo o Presidente da Mesa solicitado a colaboração do membro Tânia Natário Rodrigues para efetuar a leitura da ata da Sessão anterior que após votação, foi aprovada por unanimidade na sua totalidade, com os votos a favor dos membros, Márcio Paiva Cunha, Sulene Eirão dos Reis, Paulo Couto Costa, Tânia Natário Rodrigues, João Carlos Marques Dias, Maximino Monteiro Chaves e Glória Eirão Mendes da Costa. _____

De seguida passou-se à discussão do segundo assunto do Período de Antes da Ordem de Trabalhos, que era a discussão de assuntos de interesse local, tendo usado da palavra os membros a seguir mencionados para apresentar à Junta de Freguesia os seguintes assuntos: Maximino Monteiro Chaves sugeriu a beneficiação de uma valeta para as águas pluviais, oportunamente aberta na Rua do Outeiro da Milhara, em Ardãos, por parte da Junta de Freguesia, com meias manilhas e betão; Glória Eirão Mendes da Costa sugeriu a realização de trabalhos na Rua da Portela, em Nogueira, com colocação de cubos em granito com juntas em cimento e ainda a colocação de uma caixa com portas e respetivo

tubo ou manilhas, se necessário, para encaminhamento das águas do regadio de Nogueira; Paulo Couto Costa sugeriu que deveria ser colocada uma vedação por parte dos proprietários de uma mina, sita na Estrada Municipal 527 (Saída de Nogueira-Bobadela), cuja situação atual poderá trazer responsabilidades aos mesmos, dada a sua proximidade da berma daquela via; Sulene Eirão dos Reis sugeriu a colocação de lombas na Estrada Municipal 527 (entradas de Nogueira, nomeadamente na zona envolvente das casas de habitação dos senhores José da Silva Pinto e Arlindo Garcia Lopes) para redução da velocidade do trânsito automóvel naquela via. Em relação aos assuntos apresentados pelos senhores Paulo Couto Costa e Sulene Eirão dos Reis, a Junta de Freguesia comunicou que seriam encaminhados para a Câmara Municipal. _____

Seguidamente passou-se à discussão do primeiro assunto que fazia parte do Período da Ordem de trabalhos, onde o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, solicitou a intervenção da Junta de Freguesia, na pessoa da Secretária, para apresentação à Assembleia de Freguesia, no cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2023, que inclui : Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Demonstrações de Desempenho Orçamental, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, numa receita no valor de Cento e noventa mil, trezentos e vinte e um Euros e setenta e nove cêntimos (€190.321,79) e numa despesa no valor de Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis Euros e oitenta cêntimos (€154.856,80), resultando assim num saldo para a gerência seguinte no valor de Sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove Euros e quarenta e seis cêntimos (€69.559,46). Após apresentação, análise e votação, os documentos da Prestação de Contas de 2024 foram aprovados por unanimidade dos membros presentes da Assembleia de Freguesia, ou seja, com os votos a favor dos membros, Márcio Paiva Cunha, Paulo Couto Costa, Tânia Natário Rodrigues, João

Em seguida passou-se à discussão do terceiro ponto do Período da Ordem de Trabalhos, em que Junta de Freguesia na pessoa do Tesoureiro, apresentou à Assembleia de Freguesia, uma proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela", já aprovada pela Junta de Freguesia, a qual tem por objeto a realização da obra de "Beneficiação da Rua da Fonte das Hortas e pavimentação da Rua da Lavrada - Bobadela", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela no valor de vinte e quatro mil Euros (€24.000,00).

Deliberação: A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas g), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela", autorizando a Junta de Freguesia a proceder à sua celebração. _____

Encerramento da reunião: Seguidamente, e por não haver mais nada a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia. _____

Marcos Paulo Cruz

Rosa Eugénia Mendes da Costa

Luís António Ribeiro

Tomás Paulo Cruz

João Carlos Cruz

Júlia Natália Rodrigues

Sérgio João dos Reis

Carlos Marques Dias, Maximino Monteiro Chaves e Glória Eirão Mendes da Costa, devendo posteriormente serem enviados às Instituições previstas na legislação em vigor. _____

De seguida passou-se à discussão do segundo assunto que fazia parte do Período da Ordem de trabalhos, onde o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, solicitou a intervenção da Junta de Freguesia na pessoa da Secretária, para apresentação à Assembleia de Freguesia no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de uma proposta de "1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2025", devidamente aprovada pela Junta de Freguesia, a qual se traduz no reforço do Orçamento da receita, do saldo da gerência anterior (€69.559,46) distribuído pela despesa, maioritariamente por rubricas de capital. Após análise e votação, os documentos foram aprovados por unanimidade dos membros presentes da Assembleia de Freguesia, ou seja, com os votos a favor dos membros, Márcio Paiva Cunha, Sulene Eirão dos Reis, Paulo Couto Costa, Tânia Natário Rodrigues, João Carlos Marques Dias, Maximino Monteiro Chaves e Glória Eirão Mendes da Costa. _____

Em seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, solicitou a intervenção da Junta de Freguesia na pessoa da Secretária, para apresentação à Assembleia de Freguesia no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de uma proposta de "1.ª Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2025", devidamente aprovada pela Junta de Freguesia, a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 01 – Viadutos, arruamentos e obras complementares (€25.000,00); Ação n.º 04 – Beneficiação de caminhos agrícolas e florestais (€10.000,00); Ação nº 06 – Beneficiação de equipamentos na freguesia (€42.000,00). Após análise e votação, os documentos foram aprovados por unanimidade dos membros presentes da Assembleia de Freguesia, ou seja, com os votos a favor dos membros, Márcio Paiva Cunha, Sulene Eirão dos Reis, Paulo Couto Costa, Tânia Natário Rodrigues, João Carlos Marques Dias, Maximino Monteiro Chaves e Glória Eirão Mendes da Costa. _____